EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CNPJ 34028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA/2022

Aos quatorze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e quarenta minutos, no vigésimo andar do Edifício Sede dos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, reúne-se a Diretoria Executiva dos Correios, sob a presidência de Floriano Peixoto Vieira Neto, para a realização da vigésima oitava reunião ordinária deste exercício. Presentes os Diretores, Alex do Nascimento, Danilo Cezar Aguiar de Souza, Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro, Heglehyschynton Valério Marçal, José Eduardo Leal de Oliveira e Mércia da Silva Pedreira. À luz do disposto no Art.36 do Regimento Interno da Diretoria Executiva, ainda estiveram presentes o Assessor Especial da Presidência dos Correios, Julio Seixas Fabiano Soares, bem como o Corregedor, Henrique Silveira Rosa e o Superintendente Executivo Jurídico, Raphael Ribeiro Bertoni. O Presidente declara aberta a sessão, passando-se a seguir aos itens constantes da pauta de assuntos.

1. DELIBERAÇÃO

DIRETOR ECONÔMICO-FINANCEIRO, TECNOLOGIA E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

1.1. Proposta para captação de operação de crédito. **(REL/DIEFI SEI-34705502/2022)** O Superintendente Executivo de Finanças, Controladoria e Parcerias, Hudson Alves da Silva, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta para autorização para captação de operação de crédito, com garantia da União, para viabilizar o pagamento do equacionamento do déficit do Plano Benefício Definido (PBD) do Postalis, conforme descrito no citado relatório. A Diretoria Econômico-Financeira, Tecnologia e Segurança da Informação classifica o assunto como de ACESSO RESTRITO, observadas as disposições da Lei nº 12.527/2011 e do Decreto 7.724/2012.

2. COMUNICAÇÃO/EXPOSIÇÃO

DIRETOR DE OPERAÇÕES

2.1. Plano de Ação para redução de despesas com Manutenção de Veículos e Combustível. **(COM/DIOPE SEI-34652178/2022)** O Diretor de Operações Carlos Henrique de Luca O Ribeiro, apresenta para conhecimento da Diretoria Executiva, em cumprimento ao deliberado na 26ª REDIR, de 18/08/2022, o plano de ações de curto e de médio prazos para redução das despesas com manutenção de veículos e com combustível.

3. ASSUNTOS EXTRA-PAUTA

DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS

3.1. Pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados dos Correios - PLR/2021. **(REL/DIGEP SEI-34644979/2022).** A Diretora de Gestão de Pessoas, Mércia da Silva Pedreira, apresenta o assunto. A Diretoria Executiva, por unanimidade, **APROVA** o encaminhamento ao Conselho de Administração, com parecer favorável da Diretoria Executiva, da proposta para autorizar o pagamento da Participação nos Lucros ou Resultados – PLR/2021 aos empregados e encaminhar ao Conselho de Administração para deliberação. A Diretora de Gestão de Pessoas, classifica o Relatório como de ACESSO RESTRITO.

DIRETOR DE GOVERNANÇA E ESTRATÉGIA

3.2. Audiência. Processo TC 012.230/2016-2. Tribunal de Contas da União. **(COM/DIGOE SEI-34760875/2022)**. O Diretor de Governança e Estratégia, José Eduardo Leal de Oliveira, apresenta atualização sobre o andamento do Processo TC 012.230/2016-2 para conhecimento da Diretoria Executiva. A Diretoria de Governança e Estratégia, classifica a Comunicação como de ACESSO RESTRITO.

ENCERRAMENTO. E, como nada mais houve a tratar, foi encerrada a reunião, às dezesseis e quarenta e cinco, da qual eu, Katia Alves de Freitas, secretariando a reunião de Diretoria, lavrei esta ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os dirigente presentes.

(assinado eletronicamente)

Floriano Peixoto Vieira Neto

Presidente dos Correios

(assinado eletronicamente)

Danilo Cezar Aguiar de Souza

Diretor de Administração

(assinado eletronicamente)

Alex do Nascimento

Diretor de Negócios

(assinado eletronicamente)

Carlos Henrique de Luca O Ribeiro

Diretor de Operações

(assinado eletronicamente)

Heglehyschynton Valério Marçal

Diretor Econômico-Financeiro, Tecnologia e Segurança da Informação

(assinado eletronicamente)

José Eduardo Leal de Oliveira

Diretor de Governança e Estratégia

(assinado eletronicamente)

Mércia da Silva Pedreira

Diretora de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Luca Oliveira Ribeiro**, **Diretor**, em 19/09/2022, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Floriano Peixoto Vieira Neto**, **Presidente**, em 19/09/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex do Nascimento**, **Diretor**, em 19/09/2022, às 21:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Danilo Cezar Aguiar de Souza**, **Diretor**, em 20/09/2022, às 11:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Jose Eduardo Leal de Oliveira**, **Diretor**, em 20/09/2022, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mercia da Silva Pedreira**, **Diretor**, em 20/09/2022, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Heglehyschynton Valerio Marcal**, **Diretor**, em 20/09/2022, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Alves de Freitas**, **Analista X**, em 20/09/2022, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **34681219** e o código CRC **44B33917**.